



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1792/35

NOMEACÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Nossa Senhora das Vitórias – Vila Nossa Senhora das Vitórias, no Município de Mauá-SP**, nomeamos para o ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** (cf. CDC 539-540), o Revmo. Sr. **Pe. Fr. GERALDO DOS SANTOS, OFM Cap.**, religioso-presbítero da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, *ad experimentum* em nossa Diocese pelo período de três anos, **enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.**

Que ao exercer esse ofício, possa realiza-lo em comunhão as orientações diocesanas, promovendo e trabalhando com os Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP), zelando pelo bem de seus paroquianos. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tomo da paróquia, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 30 de novembro de 2017, Festa de Santo André Apóstolo, Padroeiro Diocesano.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

